



Decreto N° 1564 - de 20 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.500,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

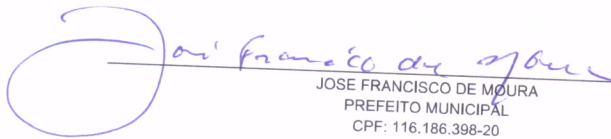
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 10 - CONSELHO TUTELAR		
2.04.10.08.243.0158.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Total da Sub-Unidade 10	----- R\$	500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	500,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.452.0002.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	15.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	500,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.452.0002.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	15.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 20 de Abril de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-2

